



DIRETORIA DE PROVIMENTO DE SAÚDE

**COMUNICADO IPE SAÚDE Nº 007/2021**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde**, comunica aos Prestadores que a contar do dia 01 de julho de 2021, o pagamento dos medicamentos oncológicos e de alto custo, somente será efetuado de forma fracionada, ou seja, será pago conforme a prescrição médica individualizada que atenda as necessidades terapêuticas do usuário e em conformidade com a dosagem efetivamente administrada.

Porto Alegre, 30 de junho de 2021.

**Júlio César Viero Ruivo**

**Diretor-Presidente**